



1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026
ABERTURA: 09/04/2026, ÀS 09H00MIN

O Município de Inácio Martins, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.178.029/0001-20, através do Prefeito Municipal de Inácio Martins/PR e da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio, designados através do Decreto nº 025/2025, **TORNA PÚBLICO A PRESENTE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2026**, a todas as empresas interessada em participar da licitação Pregão Eletrônico nº 010/2026, cujo objeto é a Aquisição de veículos novos, 0 km, conforme as Resoluções SESA nº 1699/2024, 1041/2025, 1079/2025 e 1357/2025, destinados a Secretaria Municipal de Saúde.

A retificação do Edital de Licitação É REFERENTE A CORREÇÃO DA DESCRIÇÃO DA AMBULÂNCIA:

ALTERA-SE NO ITEM Nº 004 - DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS, DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, VEÍCULO Nº 001 - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO TIPO B:

ONDE SE LÊ: 1º EMPLACAMENTO.

LEIA-SE: EMPLACAMENTO.

INCLUI-SE NO ITEM Nº 12 - GARANTIA DO OBJETO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO, DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA MINUTA CONTRATUAL:

12.8 A contratada deverá assegurar a plena funcionalidade do veículo tipo ambulância (Tipo B), incluindo todas as adaptações, equipamentos e implementos.

12.9 A contratada deverá apresentar, no ato da entrega, declaração formal de garantia integral, abrangendo o veículo, suas adaptações, componentes, acessórios, implementos e serviços executados, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo, nos termos do Art. 140, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.10 Caso as adaptações realizadas no veículo impliquem na perda total ou parcial da garantia de fábrica, a contratada assumirá integralmente essa responsabilidade, garantindo cobertura equivalente, sem qualquer ônus adicional para a Administração, em consonância com o princípio da eficiência previsto no Art. 37, da Constituição Federal.

12.11 Quaisquer falhas, vícios ou defeitos decorrentes das adaptações deverão ser corrigidos pela contratada no prazo a ser estipulado pela Secretaria solicitante, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, conforme Arts. 155 e 156, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12.12 A contratada deverá garantir que todas as adaptações estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as recomendações do fabricante, evitando prejuízos ao funcionamento e à segurança do veículo.

12.13 A contratada deverá comprovar capacidade técnica para prestação de assistência técnica no veículo e em suas adaptações, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia (modelo Anexo III).

12.14 A contratada responderá integralmente por eventuais danos, prejuízos ou falhas operacionais decorrentes de adaptações inadequadas, execução defeituosa ou uso de componentes incompatíveis, nos termos da legislação civil e administrativa aplicável.



ALTERA-SE NO ANEXO III DO EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA:

ONDE SE LÊ: Que assegura ao município de Inácio Martins/PR, o prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, a partir da data de entrega do produto no local indicado, referente ao equipamento ganho na licitação em epígrafe;

LEIA-SE: Que assegura ao município de Inácio Martins/PR, **GARANTIA INTEGRAL DO VEÍCULO E SUAS ADAPTAÇÕES, ABRANGENDO COMPONENTES, ACESSÓRIOS, IMPLEMENTOS E SERVIÇOS EXECUTADOS, PELO PRAZO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, REFERENTE AO EQUIPAMENTO GANHO NA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE; CASO AS ADAPTAÇÕES REALIZADAS NO VEÍCULO IMPLIQUEM NA PERDA TOTAL OU PARCIAL DA GARANTIA DE FÁBRICA, ASSUMIREMOS INTEGRALMENTE ESSA RESPONSABILIDADE, GARANTINDO COBERTURA EQUIVALENTE, SEM QUALQUER ÔNUS ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO; [...]**

Com a Retificação, **MANTÉM-SE A DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, NO DIA 09/04/2026 (QUINTA-FEIRA), AS 09H00MIN**, no sistema eletrônico da BLL, pois a retificação não altera a substância das propostas.

A Retificação está disponível aos interessados no Departamento de Licitações, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, através do site do Município de Inácio Martins/PR, disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br, no Sistema Eletrônico, o site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil – BLL, disponível em www.bll.org.br, no site do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no site do Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, disponível em <https://servicos.tce.pr.gov.br/TCEPR/Municipal/AML/ConsultarProcessoCompraWeb.aspx>, no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, disponível em www.diariomunicipal.com.br/amp, no site do Diário Oficial do Estado do Paraná – DIOE, disponível em www.documentos.dioe.pr.gov.br e no Jornal Hoje Centro Sul. Informações podem ser obtidas através do telefone (42) 3132-8000 e pelo e-mail licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Inácio Martins/PR, 06 de Abril de 2026.

EDMUNDO VIER
Prefeito Municipal
Município de Inácio Martins/PR